



DECRETO N.º 42.904, DE 06/10/2022.

**SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.530/2021;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da Despesa prevista para o Exercício de 2022 a importância de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais:

**25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: 38.000,00

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0016.2.0036 – Implementações de Ações de Vigilância Ambiental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Vínculo: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: 38.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de outubro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)

